

CHECK-LIST

EMPRESA: 800 D ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.214.613/0001-57

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	SIM	NÃO	SIM
2) HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM
Certidão de Registro e Quitação válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
Certidão de Registro e Quitação válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual dever(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO	SIM
QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 01			



NOMES: ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR			
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM Contrato Social	NÃO	SIM
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) instalações prediais; 2) superestrutura em concreto armado (inclusive laje estruturalmente armada não apoiada em solo); 3) revestimentos argamassados; 4) fundações profundas (estacas); 5) revestimentos cerâmicos Observação(1): Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. Observação(2): Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT Observação(3): Admitido somatório de atestados, inclusive se admitindo somatório entre os profissionais indicados como responsáveis técnicos.	SIM	NÃO	SIM
5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação (equivalente a R\$ 543.858,60)	SIM	NÃO	SIM
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO	SIM
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM
Demonstração dos índices de: 1) Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser maior ou igual a 1,50; 2) Endividamento Geral (IEG) , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e 3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 5.438.586,04)	SIM	NÃO	SIM ILC = 8,79 IEG = 0,11 DFL: 39.128.873,99

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 8.045.058,10) - 41.321.707,01$	39.128.873,99

***VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos**

CHECK-LIST

EMPRESA: INO9VARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 31.327.937/0001-08

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	SIM	NÃO	SIM
2) HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM
Certidão de Registro e Quitação válida da licitante (pessoa jurídica) , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
Certidão de Registro e Quitação válida de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual dever(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO	SIM
QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 01			



NOMES: ALESSANDRE MEDEIROS ASSIS PEREIRA			
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM	NÃO	SIM
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) instalações prediais; 2) superestrutura em concreto armado (inclusive laje estruturalmente armada não apoiada em solo); 3) revestimentos argamassados; 4) fundações profundas (estacas); 5) revestimentos cerâmicos Observação(1): Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. Observação(2): Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT Observação(3): Admitido somatório de atestados, inclusive se admitindo somatório entre os profissionais indicados como responsáveis técnicos.	SIM	NÃO	SIM
5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação (equivalente a R\$ 543.858,60)	SIM	NÃO	SIM
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO	SIM
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM
Demonstração dos índices de: 1) Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser maior ou igual a 1,50; 2) Endividamento Geral (IEG) , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e 3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 5.438.586,04)	SIM	NÃO	SIM ILC = 3,15 IEG = 0,14 DFL: 8.640.122,03

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 2.283.553,17) - 14.195.409,67$	8.640.122,03

***VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos**

CHECK-LIST

EMPRESA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 24.051.496/0001-90

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	SIM	NÃO	SIM
2) HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM
Certidão de Registro e Quitação válida da licitante (pessoa jurídica) , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
Certidão de Registro e Quitação válida de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual dever(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO	SIM
QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: 01			



NOMES: RUY SANTOS NETO			
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM	NÃO	SIM
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) instalações prediais; 2) superestrutura em concreto armado (inclusive laje estruturalmente armada não apoiada em solo); 3) revestimentos argamassados; 4) fundações profundas (estacas); 5) revestimentos cerâmicos Observação(1): Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. Observação(2): Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT Observação(3): Admitido somatório de atestados, inclusive se admitindo somatório entre os profissionais indicados como responsáveis técnicos.	SIM	NÃO	SIM
5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação (equivalente a R\$ 543.858,60)	SIM	NÃO	SIM
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO	SIM
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM
Demonstração dos índices de: 1) Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser maior ou igual a 1,50; 2) Endividamento Geral (IEG) , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e 3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 5.438.586,04)	SIM	NÃO	SIM ILC = 6,94 IEG = 0.1441 DFL: 26.204.072,70

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = (10 \times 4.258.213,82) - 16.378.065,50$	26.204.072,70

***VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos**

CHECK-LIST

EMPRESA: TM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 21.596.575/0001-99

EMPRESA INABILITADA

PARTE II, SEÇÃO IV - HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	APRESENTOU?		ATENDIDO?
	SIM / NÃO	SUBSTITUÍDO POR SAEB/SICAF	
1) DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	SIM	NÃO	SIM
2) HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Contrato Social com alterações supervenientes ou consolidado	SIM	NÃO	SIM
Registro na Junta Comercial	SIM	NÃO	SIM
3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal , relativo ao domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	NÃO	SIM
4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica
Certidão de Registro e Quitação válida <u>da licitante (pessoa jurídica)</u> , emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica
Certidão de Registro e Quitação válida <u>de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física)</u> emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual dever(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica



QUANTIDADE DE RESPONSÁVEIS INDICADOS: NOMES: Tiago Santos Marques			
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) acima, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega da proposta.	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), que comprove execução de serviços de: 1) instalações prediais; 2) superestrutura em concreto armado (inclusive laje estruturalmente armada não apoiada em solo); 3) revestimentos argamassados; 4) fundações profundas (estacas); 5) revestimentos cerâmicos Observação(1): Obrigatoriamente deve estar visado no CAU/CREA da Unidade Federativa da região onde a obra ou serviços tenham sido realizados. Observação(2): Só serão aceitos atestados acompanhados das respectivas CAT Observação(3): Admitido somatório de atestados, inclusive se admitindo somatório entre os profissionais indicados como responsáveis técnicos.	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica
5) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no Preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade	SIM	NÃO	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor da contratação (equivalente a R\$ 543.858,60)	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da DICOFIN
Declaração da relação de compromissos assumidos, da qual conste o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da DICOFIN
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da DICOFIN
Demonstração dos índices de: 1) Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser maior ou igual a 1,50; 2) Endividamento Geral (IEG) , que deverá ser menor ou igual a 0,60; e 3) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) , que deverá ser maior ou igual ao orçamento oficial da obra (maior que R\$ 5.438.586,04)	NÃO Índices	NÃO Não tem os índices no SICAF. A empresa não tem cadastro SAEB	NÃO Descumprimento dos itens 24.4.1.1 e 27.4.1.2 da PARTE II do edital

CÁLCULO DFL		
FÓRMULA	APLICAÇÃO	RESULTADO
$DFL = (10 \times \text{Patrimônio Líquido}) - VA^*$	$DFL = 5.626.889,21$	5.626.889,21

***VA: Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Declaração de compromissos assumidos.**